



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 089 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora JOSEANA MARIA DA SILVA, na Escola Municipal Catarina, sede deste Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Joseana Maria da Silva



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 092 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora MICHELE GONÇALVES DE MOURA ARAÚJO na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016.

Michele Gonçalves de Moura Araújo



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 090 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora ELISMAR PACHECO DE OLIVEIRA, na Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos, na localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e qualquer outra disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Elismar Pacheco de Oliveira



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 093 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora VANDERLENE SANTOS, na Escola Municipal Catarina, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016.

Vanderlene Santos